



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições legais previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “g”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-SG nº 10, de 8 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XIV – 28 de outubro, Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo), será transferido para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira).

.....” (NR)

Art. 2º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se no dia 31 de outubro de 2016 serão prorrogados para o dia 3 de novembro de 2016 (quinta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR